



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Diamantino - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/10/03001184

<b>Número / Ano</b>	001184/2025
<b>Data / Horário</b>	03/10/2025 - 15:27:04
<b>Ementa</b>	Consignamos MOÇÃO DE PESAR à família de Luiz Fernando Araújo de Paula Ramos.
<b>Autor</b>	Monnize da Costa Dias Zangeroli
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Moção
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	katia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Moção nº 18 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, consignamos **MOÇÃO DE PESAR** à família de Luiz Fernando Araújo de Paula Ramos.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa da parlamentar Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora União Brasil, manifesta profunda solidariedade e pesar pelo falecimento de **Luiz Fernando Araújo de Paula Ramos**, estendendo aos seus familiares e amigos enlutados nossas mais sinceras condolências.

Luiz Fernando nasceu em Cáceres/MT, no dia 24 de agosto de 1997, filho de Valdirene Fernandes de Araújo Costa e Adão de Paula Ramos. Formou-se em Fisioterapia pela Unibras, em São José dos Quatro Marcos, direcionando sua trajetória profissional à fisioterapia motora neurofuncional, área em que se destacou com dedicação e competência, possuindo formação nos métodos PediaSuit, Bobath e CME.

Mais do que um profissional exemplar, Luiz Fernando foi um ser humano marcante: amigo leal, divertido, respeitoso e capaz de cativar a todos com sua presença. Seu legado se perpetua não apenas pelo conhecimento e cuidado que dedicou aos seus pacientes, mas, sobretudo, pelo carinho, alegria e humanidade com que conduziu sua vida.

À família e aos amigos, expressamos nossos sentimentos, rogando a Deus que conceda forças e conforto para superar este momento de dor. A interrupção precoce de sua vida entristece profundamente a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, mas sua memória permanecerá viva como inspiração e exemplo.

Fica, assim, consignada nesta singela **Moção de Pesar** a justa homenagem póstuma desta Casa Legislativa, representante dos municípios, a um cidadão que deixa saudades e cuja lembrança será eternamente honrada.

Plenário Vereador Juvenal Benedicto Soares, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI  
Data: 03/10/2025 14:19:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil**